



**Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite**

Resolução nº 043 /2006 – CIB

Goiânia, 06 de julho de 2006.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

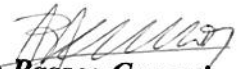
- 1- A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;
- 2- A iniciativa do Ministério da Saúde de oferecer a opção aos Estados e Municípios de integrarem a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade; e
- 3- As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº. 252-GM/MS de 06/02/2006 que permite aos Estados e Municípios apresentarem projetos para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade.

RESOLVEM:

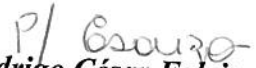
- Retificar a Resolução nº 011/2006-CIB, de 30/03/2006, que aprovou os Projetos de Cirurgias Eletivas dos municípios de Luziânia, Rio Verde e Senador Canedo.
- Aprovar o por pactuação o **Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade** para o ano de 2006 do município de Senador Canedo e municípios abrangentes conforme lista anexa.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 043 /2006 – CIB, de 06.07.2006

	Nome dos Municípios de abrangência:	Percentual Pactuado	Código do Município (IBGE)	População	Teto Financeiro Anual
1	Senador Canedo	100%	522045	71.399	R\$ 160.647,75
2	Bela Vista de Goiás	100%	520330	21.611	R\$ 48.624,75
3	Caldazinha	100%	520455	3.435	R\$ 7.728,75
4	Goianópolis	100%	520840	12.825	R\$ 28.856,25
5	Leopoldo de Bulhões	100%	521230	8.010	R\$ 18.022,50
6	São Miguel do Passa Quatro	100%	522026	3.895	R\$ 8.763,75
7	Vianópolis	100%	522200	12.699	R\$ 28.572,75
TOTAL:				133.874	R\$ 301.216,50